

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 200/93
INTERESSADA : Iara Sílvia Ruis
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar
a disciplina "Sociologia Geral" na FCL de Santa Fé do Sul
RELATOR : Cons. Celso de Ruí Beisiegel
PARECER CEE Nº 172/93 CETG "D" APROVADO EM: 31-03-93
COMUNICADO AO PLENO EM: 28-04-93

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Santa Fé do Sul indica Iara Silvia Ruis para lecionar, a partir de 08-02-93, a disciplina "Sociologia Geral", no Curso de Pedagogia.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 264/93.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Iara Silvia Ruis par* lecionar a disciplina "Sociologia Geral", na Faculdade de Ciências e Letras de Santa Fé do Sul.

São Paulo, 30 de março de 1993.

a) CONS. CELSO DE RUI BEISIEGEL
Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRA adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Oltgári, R. N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Yugo Okida e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceir Grau, em 31 de marco de 1993.

a) **Cons. Yugo Okida**
Presidente da
CETG